



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	4
GURUPI PREV	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP) 7	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	8
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0776, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023006512 - 2023102020001, com Parecer Jurídico nº 678/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DIOGO ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495831, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023006512 - 2023102020001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0778, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0779, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi-**

co e Meio Ambiente, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0780, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02
-------------------------------------	------------------------------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0781, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Revoga a designação de servidor como membro da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a designação do servidor público Municipal **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, como membro da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0782, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Pindorama - TO e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2024, de 12 de março de 2024, expedido pelo Prefeito de Pindorama - TO, solicitando a cessão da servidora MARLUCIA CUSTODIO LISBOA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **MARLUCIA CUSTODIO LISBOA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Pindorama-Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 06 de maio de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0783, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LIZAURA REIS MATOS	Chefe de Divisão IV	CAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

de Gurupi-TO e GEAN FERREIRA DOS SANTOS, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de maio de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 08/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0398 de 28 de março de 2.023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Coordenador de trânsito e Transportes da AMTT, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 06 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024 relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

PORTARIA Nº 09/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe con-

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: GEAN FERREIRA DOS SANTOS CPF: 057.645.411-74.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 005/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal

fero o Decreto nº 0398 de 28 de março de 2.023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior AMTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024 relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Eduardo Baldini
Presidente da AMTT
Decreto nº 0398/2023

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 48, **Processo Administrativo Eletrônico nº 952/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

<i>Fornecedor contratado:</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Valor total</i>
TULIPIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (TULIPIA COSMETICOS)	02.944.683/0001-60	R\$ 2.081,24
<i>Valor Total: R\$ 2.081,24 (Dois mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).</i>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1120/2024**, que tem por objeto **Aquisição de material de áudio visual para suprir as demandas da Central de Atendimento ao Professor da Universidade de Gurupi - UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	<i>Fornecedor contratado</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Valor total</i>
1	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$ 3.489,50
<i>Valor Total: R\$ 3.489,50 (três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).</i>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 617/2022

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP nº 003/2024, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023/ADM, Processo Licitatório sob o nº 569/2023.

PARTES: Órgão Gerenciador - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedor:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50**, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, centro, Rio Verde-GO, CEP 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500/(63) 2111-0055, e-mail: licitacoes@volus.com, neste ato representado por seu representante, o sr. **Antônio Rodrigues de Faria**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 370.406.181-68 e RG nº. 1.588.820 SSP-GO, residente e domiciliado na quadra 108 sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77020-114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR TOTAL: R\$ 253.620,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais).

Gurupi - TO, 03 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 043/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências."

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - Gurupi PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043, de 01 de janeiro 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018, de 20 de julho de 2021, que "dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi- TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo para custear as despesas com diárias quando houver necessidade do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - Gurupi PREV e demais servidores deste Instituto para capital e interior do Tocantins, bem como também capital e interior de outros Estados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar empenho estimativo das Despesas do GURUPI PREV, conforme especificação abaixo:

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR	FICHA
-----------------	------------	------	---------	-------	-------

2024003281	GURUPI PREV	14.120.591/0001-45	Capital do Estado	R\$ 5.500,00	20248954
2024003287			Capital de Outros Estados	R\$ 15.000,00	
2024003288			Interior do Estado	R\$ 2.650,00	
2024003291			Interior de Outros Estados	R\$ 4.100,00	

Art. 2º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Art. 4º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV

Decreto 0711/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0215, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 262/2024 GAB/PREF. de 03 de maio de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 06 a 20 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 328, de 06 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0216, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 262/2024 GAB/PREF. de 03 de maio de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DANIELA BRITO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 15 a 21 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 095, de 23 de fevereiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0217, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 56/2024 GAB/SECUT. de 25 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARLI JOSÉ DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **pelo período de 15 a 24 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 085, de 16 de fevereiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0218, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0764/2024 RH/SEMUS de 03 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **VANDERLEIA FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, programadas para o período de **02 de maio a 31 de maio de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 17 de maio de 2.024.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2.024.**

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0219 DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 766/2024 RH- SEMUS de 03 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **DARLETH DOS SANTOS SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - RETIFICADO

Processo nº 2023.005719. Pregão Eletrônico nº 035/2023 - SRP. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98. **Detentora:** **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 37.227.550/0001-58. **Valor:** R\$ 493.375,60 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **Valor Total:** R\$ 957.941,60 (novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Assinatura: 06/03/2024. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Ressalta-se que não foram homologados os lotes que estão Sob-Júdice. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 06/05/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Comunicação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, em sessão pública, **no dia 17(dezessete) de maio de 2024, às 10:00 h (dez horas, local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi**, objetivando a escolha dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a sub-comissão técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Gurupi, objetivando a contratação de Agência

de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei nº 12.232/2010.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÊM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Fabiola Cristaldo Sélis	727.761 SSP - TO	Jornalista
Paulo Henrique Carvalho de Lima	1098244	Jornalista
Josenilda Rodrigues dos santos Donato	923.269- SSP/ TO	Jornalista

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

NOME	RG	PROFISSÃO
Antonio Gonçalves da Costa Neto	2.206.945 – SPTC/GO	Jornalista
Bianca Marinelli	230.398 SSP - TO	Jornalista
Marielen Wieczorek Frantz	395.774	Publicitária
Ana Luisa Pereira Araújo	1.125.682	Marketing
Rafael Ramos de Oliveira	747.418 SSPTO	Ciências da Computação

Gurupi/TO, 06 de maio de 2024.

Élcio de Souza Mendes
Secretário Municipal de Comunicação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2024.007-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, a suspensão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2024.007-GPI-SEINF, Processo nº 2024000199. Tipo: Menor Preço Global, forma de execução indireta por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO**. Tendo em vista as impugnações feitas ao Edital. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/05/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal De Infraestrutura

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.005894

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 086/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 305.383,22 (trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Data de assinatura: **30/04/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação, 06 de maio de 2024.

JOAO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

PORTARIA Nº. 79/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor nos termos do art. 30, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, fiscal de contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para o acompanhamento do processo eletrônico 2024022614001 e atesto de nota fiscal, na forma prevista no ART. 95, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, servidor, cargo: **Vilson Rodrigues Silva**, Diretor II, E-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br, telefone: (63) 3301-4360, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 03 de maio 2023.

Joao Paulo Da Silva Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0287/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº804/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 78/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços a Ata de Registro de Preço nº 047/2022 e Pregão eletrônico nº 040/2022”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **VILSON RODRIGUES SILVA**, cargo: Diretor II, para substituir o servidor: **JÔNATAS GOMES BARRETO** que foi designado no contrato 092/2023 para fiscalização do contrato e atesto das notas fiscais da prestação de serviços relativo à Ata de Registro de Preço nº 047/2022, Processo Licitatório nº 2022.000589 e Pregão Eletrônico nº 040/2022 a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotor para esta Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EDENIEL COELHO DOS SANTOS
Carteira de Identidade Nº344.230 (2ª via), expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.015.107.611-10
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 20/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MATEUS MOREIRA DE SOUZA CPF: 028.***-***-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 02/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de maio de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0185/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: DHENIA BEZERRA DOS SANTOS CPF: 017.xxx.xxx-35
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO
LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DOTAÇÃO: 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
Data de Assinatura: 06/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0186/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MIRIAN ALVES DA SILVA DE FREITAS CPF: 886.xxx.xxx-49
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO
LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DOTAÇÃO: 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
Data de Assinatura: 06/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0187/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: GUILHERME LUIZ SILVA FERREIRA CPF: 038.xxx.xxx-78
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30

(Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0188/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANIELA PEREIRA GOMES MILHOMEM **CPF:** 809.xxx.xxx-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.749 - SAUDE DA MULHER - BLATB **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0189/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GILDERLANDIA DA CONCEICAO MIRANDA **CPF:** 043.xxx.xxx-65 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.793 - CENTR DE CONT DE ZOONOSES/CONTRA - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7376 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0368/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ANIELA PEREIRA GOMES MILHOMEM **CPF:** 809.xxx.xxx-20

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0368/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ANIELA PEREIRA GOMES MILHOMEM do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 06 de maio de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000405

CONTRATO Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.000589

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO E MOTOS, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ nº11. 336.672/0001-99**, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Sinvaldo dos Santos Moraes**, nomeado pelo Decreto Municipal nº0873, de 14 de julho de 2022.

CONTRATADA: **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 06.273.582/0001-66**, representada por seu sócio administrador o **Sr. Rodrigo de Freitas Sales**, portador do CPF nº 718.387.591-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

de de Gurupi, realiza **alteração unilateral ao Contrato nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 2023.000405**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 040/2022 - Processo Licitatório Nº 2022.000589**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Da alteração na “**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**”, à referida cláusula acrescenta-se as informações referente às dotações adequadas, ficando com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS”

6.1. As despesas decorrentes da Contratação do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários previstos na dotação orçamentária:

<i>Ação: Coord. e Manut. dos Serviços Administrativos Gerais</i>	<i>Ação: Promoção dos Serviços Especializados em Saúde</i>
<i>Subgrupo: 420 - Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis</i>	<i>Subgrupo: 420 - Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis</i>
<i>Dotação: 07.0709.10.122.0019.4002.339039</i>	<i>Dotação: 07.0709.10.302.0005.4033.339039</i>
<i>Elemento de Despesa: 33.90.39</i>	<i>Elemento de Despesa: 33.90.39</i>
<i>Fonte: 15.001.002.102000</i>	<i>Fonte: 15.001.002.102000</i>

<i>Ação: Promoção da Saúde da Família</i>	<i>Ação: Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica</i>
<i>Subgrupo: 420 - Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis</i>	<i>Subgrupo: 420 - Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis</i>
<i>Dotação: 07.0709.10.301.0005.4003.339039</i>	<i>Dotação: 07.0709.10.305.0005.4040.339039</i>
<i>Elemento de Despesa: 33.90.39</i>	<i>Elemento de Despesa: 33.90.39</i>
<i>Fonte: 16.000.000.000000</i>	<i>Fonte: 16.000.000.000000</i>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não alcançadas pelo presente apostilamento.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 006/2023, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apensado via impressão em via única no verso do referido contrato apostilado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, aos 08 dias do mês fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
Sinvaldo dos Santos Moraes
Contratante

